



RELATÓRIO MENSAL- MAIO DE 2020

A Secretaria de Educação atualmente atende a seis escolas Municipais, sendo:

Nº	ESCOLA	ALUNOS	PROF ^{as}	Administrativo e Serviços Gerais
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	188	21	7
02	ESCOLA BITUMIRIM	144	14	5
03	ESCOLA CRISTO REI	574	32	10
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	187	14	7
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	175	13	8
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	454	25	13
TOTAL até 29/05/2020		1.722	119	50

ALUNOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nº	ESCOLA	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (Contra turno)	CLASSE ESPECIAL D.I.
01	ESCOLA CRISTO REI	08	13
02	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	01	00
03	ESCOLA MADRE JOSAFATA	02	00
04	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	06	00
TOTAL		17	13

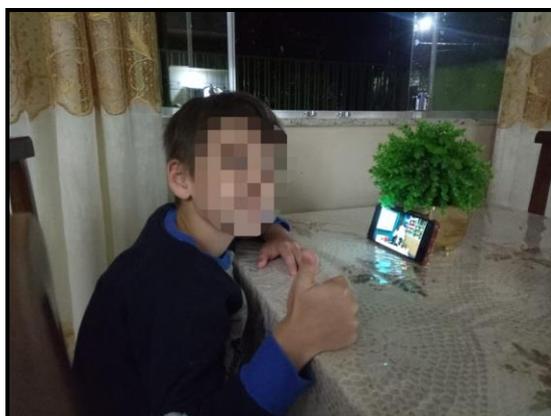
ATIVIDADES REMOTAS - (2ª ATIVIDADE)

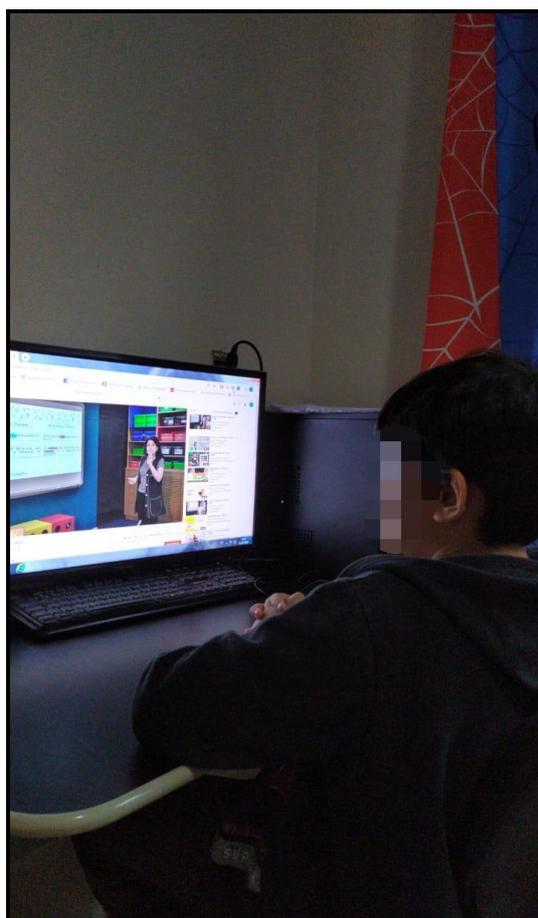
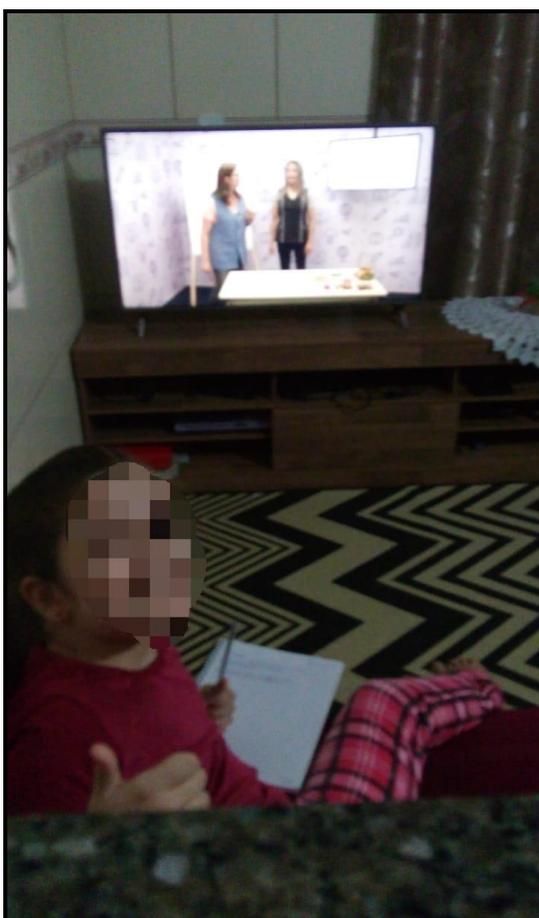
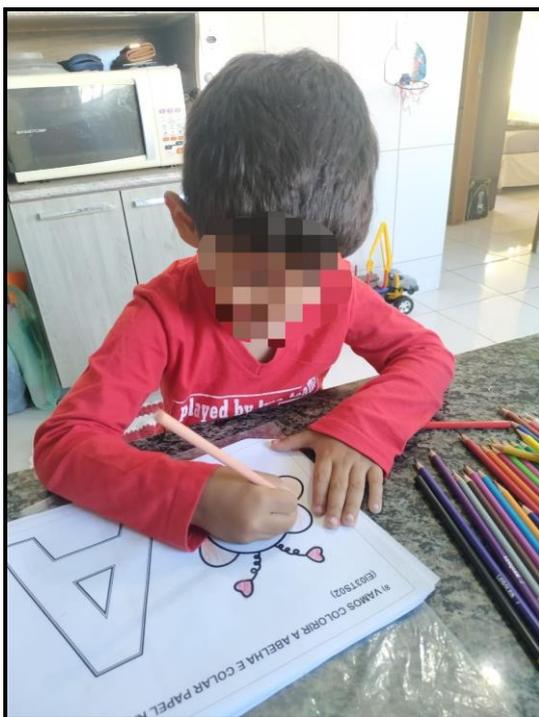
Em continuidade a elaboração das atividades, a Secretaria Municipal de Educação, as equipes de gestão das escolas municipais e CMEI, juntamente com os professores, os quais não estão em licença especial, desenvolveram a segunda parte de atividades da modalidade EAD (atividades não presenciais).

As atividades foram elaboradas pelos professores da rede municipal de ensino e revisadas por uma equipe coordenada pela Secretaria Municipal de Educação. As mesmas estão baseadas no Referencial Curricular do Paraná, que foi produzido por meio da implementação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), a qual define os direitos e objetivos de aprendizagens para estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Da mesma forma se torna necessário salientar que as atividades devem ser desenvolvidas pelos alunos com o auxílio dos pais e/ou responsáveis no período de 15 (quinze) dias. Também a partir de 04/05/2020 está sendo disponibilizado aos estudantes da rede municipal de ensino vídeo aulas transmitidas pela Rede Massa SBT no canal virtual 28.1 e também no canal do Youtube, digitando Canal TV Escola Curitiba, estas aulas estão sendo desenvolvidas com a colaboração da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED) e Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/PR.

Ainda é importante ressaltar aos pais e/ou responsáveis, pelos alunos, que é preciso retirar as atividades impressas e entregar nas escolas depois de desenvolvidas pelos alunos, para que desta forma o aluno tenha registro de frequência e avaliação que será feita pelos professores responsáveis.





DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS DE ALUNOS QUE SE ENCAIXAM NOS REQUISITOS DA LEI Nº 13.987/2020 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2020

No dia 28 de Maio a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou a segunda entrega de KITS dos alimentos as famílias em extrema pobreza. A SME está amparada na Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 277 da Constituição Federal de 1988, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Decreto n.º 4.230, 16 de março de 2020 que prevê medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus –COVID19; o decreto Estadual n.º 4.258, de 17 de março de 2020, o Decreto Estadual n.º 4.298, de 19 de março de 2020, e com base no Decreto Estadual n.º 4.316, de 21 de março de 2020. Decreto Municipal 059/2020, Resolução n.º02/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério público do Estado do Paraná e Lei n.º 13.987/2020.

Através da Resolução n.º 01, de 08 de abril de 2020, as escolas que fazem parte da Rede Municipal de Ensino, inclusive o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Nossa Senhora Aparecida realizaram a segunda distribuição dos KITS aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino municipal, sendo aqueles cadastrados no Programa Bolsa Família caracterizados como de extrema pobreza e ainda alunos identificados pela unidade escolar como as mesmas características.

O KIT contém:

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

- Açúcar;
- Arroz;
- Biscoito doce;
- Biscoito salgado;
- Farinha de milho;
- Feijão preto;
- Fubá;
- Leite em pó;
- Macarrão cabelo de anjo;
- Macarrão espaguete;
- Óleo de soja;

- Quirerinha;
- Sal.

ALIMENTOS PERECÍVEIS

- Pão Caseiro
- Repolho
- Alface
- Milho
- Laranja
- Chuchu
- Batata inglesa

ESCOLA	Quantidade de kits entregues:
CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	40
ESCOLA BITUMIRIM	20
ESCOLA CRISTO REI	44
ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	30
ESCOLA MADRE JOSAFATA	26
ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	23
TOTAL: 183 KITs	





VALOR GASTO POR ESCOLA COM OS KITS

GASTO COM ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS		
Nº	ESCOLA	VALOR
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 2.990,00
02	ESCOLA BITUMIRIM	R\$ 1.495,20
03	ESCOLA CRISTO REI	R\$ 3.289,44
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	R\$ 2.242,80
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	R\$ 1.943,76
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 1.719,48
TOTAL: R\$ 13.681,08		

GASTO COM ALIMENTOS PERECÍVEIS		
Nº	ESCOLA	VALOR
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 960,12
02	ESCOLA BITUMIRIM	R\$ 480,06
03	ESCOLA CRISTO REI	R\$ 1.055,21
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	R\$ 719,95
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	R\$ 584,95
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 552,02
TOTAL: R\$ 4.352,31		

VALOR GERAL	
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS	R\$ 13.681,08
ALIMENTOS PERECÍVEIS	R\$ 4.352,31
TOTAL GERAL: R\$ 18.033,39	

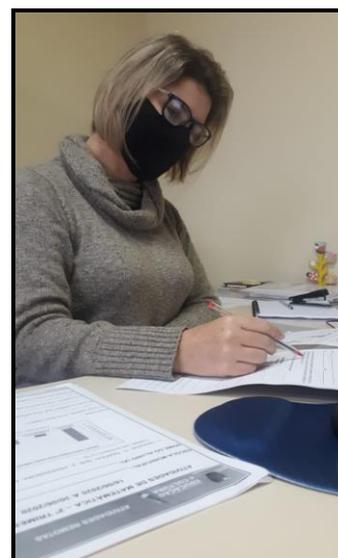
ATIVIDADES REMOTAS - (3ª ATIVIDADE)

A seguir o processo que envolve a produção das atividades remotas até chegar aos nossos alunos para a realização:

1º EQUIPE DE TRABALHO



2º EQUIPE DE REVISÃO



3º EQUIPE DE TRABALHO



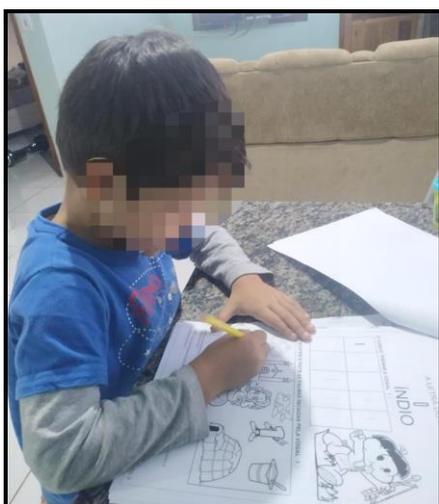
4º IMPRESSÃO



5º ENTREGA AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS



6º REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES



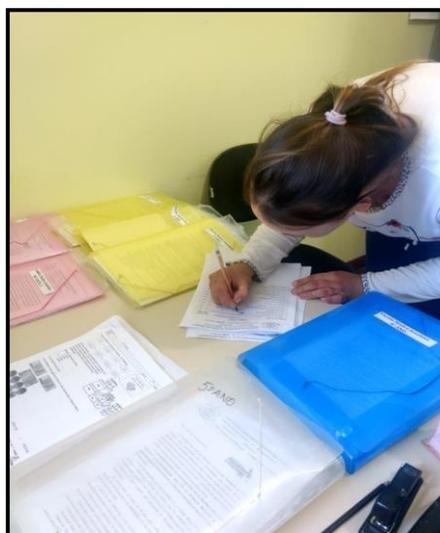
7º ENTREGA DAS ATIVIDADES NA ESCOLA PARA A CORREÇÃO



8º CORREÇÃO



9º DEVOLUTIVA AS PAIS OU RESPONSÁVEIS



FORMAÇÃO CONTINUADA

Durante este período de pandemia devido ao Covid-19, os professores da rede municipal de ensino continuam as suas formações pensando no aperfeiçoamento de seus conteúdos para melhor atender seus alunos.



Trabalhar
em equipe é
unir várias
formas de
pensar
para um só
objetivo.